DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 364 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 07 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA – C.B.U.Q. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. Inicio da sessão para credenciamento as 09h00 do dia 20/05/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 03/05/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019, objetivando a AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE CONCRETO USINADO. Inicio da sessão para credenciamento as 08h30 do dia 17/05/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 03/05/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 364 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 07 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Dom Pedroll, 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 08 de 28 de Março de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao Sr. Luiz Venancio de Oliveira".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NO VALOR DE R$ 1.178,30**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
282/2014	Por Laudo Médico	06/05/2019

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
Luiz Venancio de Oliveira

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
7.376.190-4	744.717.918-34	12325296913	13/03/1952

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de Março de 2019.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.